



MATRIZ CNPJ: 32.899.580/0001-97 – Anatel/Fistel: 50418417482

Av. Governador Valadares, 1100, Loja 3, Centro

Nova Ponte - MG

Tel.: (34) 3356-3229

<http://www.onlink-br.com>

TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM

Por este instrumento particular a **ONLINK TELECOM LTDA**, inscrita no **CNPJ: 32.899.580/0001-97**, doravante denominada **PRESTADORA/CONTRATADA**, e o **ASSINANTE/CONTRATANTE** abaixo qualificado, contrata, assina e concorda com os valores, prazos e modalidade do **Serviço de Comunicação Multimídia - SCM**, conforme especificado abaixo e regido pelo **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM**.

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE/CONTRATANTE

Nome/Razão Social:			
CPF/CNPJ:			
Endereço/Bairro			
Cidade/UF/CEP			
Telefone:		Celular:	
Data da Instalação:			

DADOS/CARACTERISTICAS DO PLANO

Descrição do Plano	
Opção vencimento:	
Valor Mensal:	

1) Planos com fidelidade, o cancelamento antes período contratual, acarreta multa de 50% da soma das parcelas a vencer, conforme Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM). 2) Planos com equipamento em regime de comodato é necessário também assinatura do Termo correspondente. 3) Para fiel cumprimento deste contrato, em caso de inadimplência, fica estipulada a REGRA DE COBRANÇA em caso de não pagamento da(s) fatura(s) decorrido o prazo de vencimento: **15 (Quinze) dias**: bloqueio da conexão/serviço. **30 (Trinta) dias**: Envio ao SPC/Serasa e a outros órgãos de proteção e restrição ao crédito. **60 (Sessenta) dias**: Rescisão Automática do Contrato com cobrança Judicial de Multa conforme contrato e retirada de equipamento caso haja comodato conforme Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM). 4) O prazo contratual é de 12 (doze) meses, passando este período prorroga-se automaticamente por iguais períodos. 5) Prazo de aviso prévio para cancelamento: 30 dias.

DECLARAÇÃO E ACEITE

Declaro sob as penas da lei, estar ciente que este **TERMO DE ADESÃO** é regulamentado pelas cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - SCM**, devidamente registrado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Ponte/MG e disponível no estabelecimento e no site da **CONTRATADA** (contrato.onlink-br.com) para leitura, salvamento e impressão.

Após o prazo de **quarenta e oito (48) horas** da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO** fica entendido que o **ASSINANTE/CONTRATANTE** concorda, leu e aceita todos os itens estipulados no **CONTRATO SCM** e os serviços mensais poderão ser cobrados normalmente, assim como os valores descritos acima.

O presente **TERMO DE ADESÃO** e **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - SCM** vigorarão pelo prazo acima estipulado assim como seus anexos e aditivos. E por estarem todos integrantes de acordo, o **ASSINANTE/CONTRATANTE** aceita e assina o presente termo.

Aceito e ciente em:

Assinatura do **ASSINANTE/CONTRATANTE**: _____